



## Leis

## Decretos

## Portarias

## Extratos

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Taubaté e Associação Projeto Esperança, Criança e Família - Projeto HAPET. **Processo:** 28.705/2015. **ASSINATURA:** 29.09.2015. **OBJETO:** repasse de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cobrir despesas do Projeto “Reforço do Saber”, devidamente aprovado e indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **VALOR:** R\$ 36.108,95 (trinta e seis mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Lei Municipal 5.045 de 20 de agosto de 2015.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI **PROCESSO:** 43.086/15 **ASSINATURA:** 18/09/15 **OBJETO:** prestação de serviços de treinamentos de qualificação profissional **VALOR:** R\$ 37.171,20 **VIGENCIA:** até fevereiro de 2016 **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAMAUMA PROCESSO: 47.631/15 ASSINATURA: 21/08/15 OBJETO: prestação de serviços artísticos mediante a apresentação artística de oficina de maracatu VALOR: R\$ 600,00 VIGÊNCIA: 22/08/15 MODALIDADE: Inexigibilidade (Edital de Chamamento nº. 05/15) FUNDAMENTO: “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: 45.068/15 ASSINATURA: 16/09/15 OBJETO: Locação de veículos tipo Van para transporte de alunos de pacientes – Transporte fora do domicílio (TFD) VALOR: R\$ 145.530,00 VIGÊNCIA: 06 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 226/14 - Processo Administrativo nº. 31.952/14.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: 45.067/15 ASSINATURA: 16/09/15 OBJETO: Locação de veículos tipo Van para transporte de alunos da Escola Madre Cecília VALOR: R\$ 388.080,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 226/14 - Processo Administrativo nº. 31.952/14.**

## **Edital**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 3/2015, para fazer constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**



(...)

#### MÉDICO ESPECIALISTA - VASCULAR

Conhecimentos Específicos: Abordagem ao paciente cardiopata. Exame físico do sistema cardiovascular. Eletrocardiografia. Imageamento cardíaco não invasivo, ecocardiografia e cardiologia nuclear. Angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos. As bradiarritmias, distúrbios da função do nó sinoatrial e distúrbios na condução AV. As taquiarritmias. Função miocárdica normal e anormal. Insuficiência cardíaca. Transplante cardíaco. Cardiopatias congênitas no adulto. Febre reumática. Cardiopatia valvar. Cor pulmonale. Miocardiopatias e miocardites. Doença pericárdica. Tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas e lesão cardíaca traumática. A patogenia da aterosclerose. Prevenção e tratamento da aterosclerose. Infarto agudo do miocárdio. Cardiopatia isquêmica. Revascularização coronária percutânea. Doença vascular hipertensiva. Doenças da aorta. Doenças vasculares dos membros. Ética Profissional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cadernos da Atenção Básica (acessíveis em ([http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)): Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Angiologia e Cirurgia Vascular (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

#### Leia-se:

#### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

#### → MÉDICO ESPECIALISTA - VASCULAR

Conhecimentos Específicos: **Doenças Vasculares. A patogenia da Aterosclerose. Prevenção e tratamento da Aterosclerose. Infarto Agudo do Miocárdio: Fisiopatologia, Apresentação clínica, Achados laboratoriais, Acompanhamento, Tratamento Hospitalar, Farmacoterapia. Complicações e seus tratamentos. Estratificação do risco pós-infarto e tratamento. Cardiopatia Isquêmica: Etiologia e Fisiopatologia; Angina de peito estável; Prognóstico, Tratamento, Revascularização coronariana; Angina de peito instável: Tratamento. Revascularização coronária percutânea: Doença Vascular Hipertensiva: Hipertensão essencial, Hipertensão secundária, Terapia Farmacológica da Hipertensão, Efeitos da hipertensão, Hipertensão Maligna. Doenças da Aorta: Aneurisma aórtico, Dissecção aórtica, Oclusão aórtica, Aortite. Doenças vasculares dos membros: Distúrbios arteriais, Tratamento; Distúrbios venosos, Trombose venosa, Trombose venosa profunda, Trombose venosa superficial, Varizes, Insuficiência venosa crônica, Tratamento; Distúrbios linfáticos, Linfedema. Cirurgia Vascular: Obstrução arterial crônica de MMII, Obstrução arterial aguda. Aneurisma da aorta, Insuficiência venal crônica, Trombose venosa profunda, Tromboembolismo pulmonar. Transtornos da extremidade inferior do paciente diabético.** Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cadernos da Atenção Básica (acessíveis em ([http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)): Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Angiologia e Cirurgia Vascular (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e no site: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo ainda este Edital de Retificação publicado no jornal Diário de Taubaté.



TAUBATÉ, 29 de setembro de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos  
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

**PREGÃO Nº. 345/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 345/15, que cuida da aquisição do registro de preços para eventual aquisição de grama esmeralda, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 14.10.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 29.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 346/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 346/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de forro de fibra mineral e manta em lã de vidro ensacada, com encerramento dia 14.10.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 29.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 13/10/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROBERTO PAIVA TEIXEIRA DE FREITAS	005.348.958-67	11
ELTON FIGUEIRA MEDEIROS	138.326.718-97	12
SANDRA SILVA SANTOS	183.936.468-80	13



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Cuidador, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/10/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROGÉRIA PIMENTA DA COSTA E SILVA	138.441.988-81	59

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 13/10/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VANESSA VITORINO AGUIAR	331.190.578-43	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2014, para a função de Mestre de Obras, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/10/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLAUDINEI IZIDORO DE SOUZA	057.871.058-77	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – CRAS, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/10/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELISÂNGELA TEIXEIRA SOARES DE OLIVEIRA	122.060.378-31	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 13/10/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça



Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCY PREVIATO COSTA DA CONCEIÇÃO	112.493.218-67	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, por não atenderem o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
NATÁLIA CARNEIRO DE CARVALHO	083.820.656-51	09
VANCLER DE PAULA MAIA	301.614.107-82	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
RENATO MARTINS PEREIRA GIRATO	335.873.048-40	10

## Despachos



**PROCESSO Nº. 49.344/14**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 190/14**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Comercial Licitop Ltda. Epp, a sanção de multa no valor de R\$ 3.376,80 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

**Siga o feito indo:**

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

**G.P., aos 18/09/15.**

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 28.433/14**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 368-A/13**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda., a sanção de multa no valor de R\$ 5.076,50 (Cinco Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

**Siga o feito indo:**

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

**G.P., aos 23/09/15.**

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.803/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 49.792,00 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais); **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA.**, no valor total de R\$ 24.872,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, no valor total de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais); **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 22.640,00 (Vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais); **CRISTALIA PRODUTOS**





**QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 21.600,80 (Vinte e um mil seiscentos reais e oitenta centavos).**

**G.P., aos 23/09/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO N°. 31.956/14**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 230-A/14**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli Epp, a sanção de multa no valor de R\$ 2.820,99 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

**Siga o feito indo:**

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

**G.P., aos 23/09/15.**

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO N°. 24.841/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 11/15**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli Epp, a sanção de multa no valor de R\$ 6.692,70 (Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

**Siga o feito indo:**

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

**G.P., aos 23/09/15.**

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

## **Diversos**

**Taubaté, 28 de setembro de 2015**





**Resolução 012/ 2015**

**Comissão de Saúde e Finanças do Conselho Municipal de Saúde**

Ref: Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015

**Considerando** que a Audiência Pública da Saúde sendo relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, no qual consta as execuções de Demandas, Oferta e Produção de acordo com as recomendações e determinações do Ministério da Saúde e na disponibilidade de recursos e investimentos.

**Considerando** análise da Comissão de Saúde e Finanças referente a Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2015,

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 22 de setembro, as Comissões de Saúde e Finanças resolvem:

APROVAR a prestação de contas referente a 2º Quadrimestre de 2015.

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Benedito Lúcio Coelho  
Santos**

**José Benedito Cândido dos**

**Comissão de Saúde**

**Comissão de Finanças**

**Devis de Paula Rodrigues**

**Islaine Cristina Pereira**

**Comissão de Saúde**

**Comissão de Finanças**



**Luiz Henrique Domiciano**  
**Coordenador Comissão de Saúde**

**Mário Romero**  
**Presidente do COMUS**  
**COMUS**

**Selma Freitas Gonçalves**  
**Secretaria Executiva do**